RESOLUÇÃO Nº. 010/2006, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições e considerando o parecer nº.10/2006 da Câmara de Ensino de Graduação, resolve:

Cancelar o oferecimento da disciplina **TÓPICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, com carga horária de 68h, a ser ministrada no Curso de letras, no ano letivo de 2006.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias Presidente